



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº761/2023

DISPENSA FMTCL Nº066/2023

ATO DE DISPENSA

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

DO OBJETO: Prestação de serviços, TRANSPORTE E EQUIPAMENTOS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MÊS DE JULHO, SENDO O CARO TIPO ÔNIBUS MARCOPOLO/ VOLARE W9, COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL; PLACA NVT5F15/PA.

MJ TRANSPORTES LTDA CNPJ:40.735.291/0001-80; R QC 0002, N°277, QUADRA 02 LOTE 03, CEP:77.818-7147, CONJUNTO URBANISTICO, ARAGUAINA-TO.

DO VALOR: O valor global deste contrato será de R\$5.000,00(cinco mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL:. 24. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se

Araguanã/TO, 14 DE JULHO DE 2023

GISLANA CAMPOS SILVA

GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO GABINETE